



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 143 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao **ATLETA MIGUEL EDUARDO DIAS GUEDES**.

Justificativa:

Nascido no município de Vassouras, na região centro-sul do Estado do Rio de Janeiro, no dia 10/09/2005 e desde o ano de 2018, começou sua carreira como atleta de Jiu-Jitsu. Desde então, representa o município de Itaguaí em campeonatos nacionais e internacionais, onde coleciona títulos e medalhas nos mais variados campeonatos em que disputou, através de um projeto social na Igreja Metodista Atos 2, no Bairro Brisamar, cuja liderança do projeto pertence ao multicampeão, Leandro Vilar, mestre em Jiu-Jitsu.

Em 2018, no primeiro ano que iniciou seu treinamento, conquistou sua primeira medalha fora do Estado do Rio de Janeiro, o **CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU-JITSU**, realizado em Barueri, São Paulo, trazendo para a nossa Cidade o tão sonhado título de campeão e a medalha de ouro.

Após diversas conquistas estaduais e nacionais, a oportunidade de disputar seu primeiro título internacional veio em maio de 2019. Com muita dedicação e garra, seus pais: **JULIANA** e **MIGUEL**, o incentivaram a participar de um dos campeonatos mais importantes do mundo, que foi realizado no continente Europeu. Acompanhado por outros brasileiros, Miguel partiu para o velho continente para conquistar seu título mais importante até agora: O **EUROPEAN KIDS IBJJF JIU-JITSU CHAMPIONSHIP 2019**, realizado em Dublin, na Irlanda, elevando o nome da cidade de Itaguaí ao lugar mais alto do pódio, mostrando ao mundo toda a qualidade e técnica do Jiu-Jitsu Brasileiro.

Atualmente, Miguel mantém sua rotina de treinamentos no CT Leandro Vilar, no Bairro Carvão, e segue disputando títulos pelas mais diversas confederações de Jiu-Jitsu espalhadas pelo Brasil.

É com imensa honra e satisfação que parabenizo esse valoroso atleta, que mesmo diante das adversidades está conquistando seu merecido e tão batalhado destaque. Merecendo desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 17 de agosto de 2022.

APROVADO

Em 18 / 08 / 22

PRESIDENTE

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO EM

17 / 08 / 22

*Dirigido
mat 64*